

## PODER EXECUTIVO

**CONSIDERANDO**, os fatos descritos no Parecer Técnico n.º 019/16 do Subcomitê de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.05167.2016,

### D E C R E T A:

**Art. 1.º** Fica declarada a Situação de Emergência nos Municípios de Humaitá, Manicoré, Apuí, Novo Arupuanã, Boca do Acre, Paulini, Lábrea, Canutama, Tapauá, Guajará, Envira, Eirunepé, Itamarati e Careuarí, em razão da vazante continuada no nível do sistema hidroclógico dos rios Madeira, Purus e Juruá no Estado do Amazonas, descrita no Parecer Técnico n.º 019/16, subscrito pelo Secretário Executivo do SUBCOMADEC, CEL QOBM, Fernando Palva Pires Júnior;

**Art. 2.º** A declaração da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANK PINHEIRO DE FRANÇA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Local I, AD-2, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, constante do Anexo I, Parte 43, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 317/2016-GP/ADS, de 23 de agosto de 2016, subscrito pelo Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.04981.2016, resolve

**EXONERAR**, a contar de 23 de agosto de 2016, nos termos do artigo 55, II "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão de AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, nos termos do Anexo I, Parte 54, da Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015.

NOME	CARGO/SIMB
JULIANE VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR IV-AD-4
ILZANGELA DA SILVA LOPES	

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a exoneração ocorrida do Sr. WAGNER WILLIAM DE SOUZA, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada da Capital, e o que mais consta do Processo n.º 009.05112.2016, resolve

**NOMEAR**, a contar de 26 de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Atenção

Especializada da Capital da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a vaga aberta em razão da exoneração de LISSANDRO BREVETAL SANTIAGO, operada por meio do Decreto de 15 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial de mesma data e o que mais consta do Processo n.º 006.05071.2016, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JORGE CARLOS PONTES TEIXEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, constante do Anexo I, Parte 54, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o equívoco da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, bem como a solicitação constante do Ofício n.º 4808/2016-GSUSAM, o que consta do Processo n.º 006.05092.2016, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 02 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que nomeou **SHIRLEIDE SOUZA XAVIER**, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a candidata abaixo especificada:

INTERIOR		
MUNICÍPIO: Iranduba		
CARGO: Assistente Social		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
01	SHIRLEIDE SOUZA XAVIER	2.º

**II - NOMEAR** nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a candidata abaixo especificada:

INTERIOR		
MUNICÍPIO: Iranduba		
CARGO: Assistente Social		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
01	SEBASTIANA DOS SANTOS COSTA	1.º

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que mais consta do Processo n.º 006.03340.2016, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 01 de maio de 2016, nos termos do artigo 55, II, a da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS**, Matrícula n.º 126.481-8B, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015.

**II - NOMEAR**, a contar de 01 de maio de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ORINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04733.2016, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ILCILENE DE PAULA DA SILVA**, Matrícula n.º 184.253-6B, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIA GOMEZ FLORES**, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04683.2016, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELI AMÉLIA MACHADO**, Matrícula n.º 176.271-0B, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo III, GE-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo I, Parte 14, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2016, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HILDEBRANDO D'AVILA PONCE DE LEÃO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de setembro de 2016.

**JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil